



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7982, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

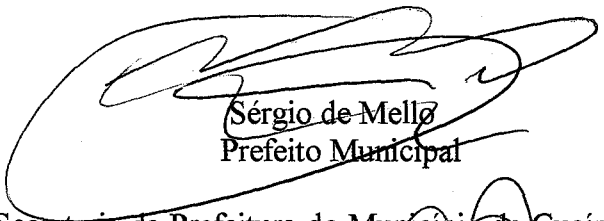
"Concede aposentadoria por invalidez permanente a Orlando Ribeiro de Carvalho e dá outras providências".

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

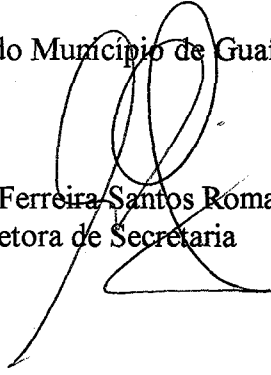
Art. 1º Fica concedida a partir de 02/12/2015, aposentadoria por invalidez permanente a Orlando Ribeiro de Carvalho, RG nº. 11.046.911 SSP/SP, CPF nº 981.089.308-63, matrícula 188, Motorista, Padrão 10, Nível III – E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaiara, com fundamento no art. 17, da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiara, 25 de fevereiro de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiara, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria